



ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
ATOS DO LEGISLATIVO	11



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 66.185/2026

INSTITUI A COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria na qualidade da merenda escolar e o incentivo à agricultura familiar na região; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 035/2026/Semed - Processo Administrativo Eletrônico nº 828/2024,

DECRETA:

Art. 1º A instituição da Comissão de Chamamento Público para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atender as necessidades da merenda escolar no ano letivo de 2026, composta pelos servidores:



Presidente: José Carlos Gomes da Silva
Vice-Presidente: Edilaine Pereira de Andrade
Secretária: Miriani Delfino Botacim
Membros: Celeste Aparecida Alves Rocha
Luciane Dalazem

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 6 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.186/2026

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DA
SERVIDOR JOSIMAR RAMOS DE SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 1º, 2º e 6º da Lei nº 5.458, de 19 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.374-GP/2025, do Poder Executivo no Município de Nova Mamoré-RO - Processo Administrativo Eletrônico nº 5.875/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º A homologação prorrogação da cedência, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, do servidor JOSIMAR RAMOS DE SOUZA, matrícula 1490, detentor do cargo de provimento efetivo de Professor Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o Poder Executivo do Município de Vilhena-RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 6 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.187/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA
DOCÊNCIA À SERVIDORA MÁRCIA KUIPERS RADOUX.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 22.071/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão da gratificação pelo exercício da docência no atendimento educacional especializado - AEE, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2025, à servidora MÁRCIA KUIPERS RADOUX, matrícula 10500, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora Nível III, grupo ocupacional ATD, classe E, referência salarial V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre a referência inicial do cargo, nos termos do inciso I, art. 49, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 6 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.188/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA
DOCÊNCIA À SERVIDORA MARISTELA ASSUMPÇÃO
CECHINEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 23.231/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de gratificação pelo exercício da docência em turmas de 2º ano do ensino fundamental, com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2025, à servidora MARISTELA ASSUMPÇÃO CECHINEL, matrícula 15396, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora Nível III, grupo ocupacional ATD, classe E, referência salarial I, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre a referência inicial do cargo, nos termos do inciso II, art. 49, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 6 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.189/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA
DOCÊNCIA À SERVIDORA ADRIANA CAVERIANI CRUZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 23.279/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de gratificação pelo exercício da docência em turmas de 2º ano do ensino fundamental, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2025, à servidora ADRIANA CAVERIANI CRUZ, matrícula 15013, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora Nível III, grupo ocupacional ATD, classe E, referência salarial I, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre a referência inicial do cargo, nos termos do inciso II, art. 49, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 6 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 66.190/2026

REVOGA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MARIANA
DA SILVA MOURÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
ASSISTENTE DE RECEPÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 08/2026/Semad - Processo Administrativo Eletrônico nº 1.101/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação, com efeitos retroativos a 5 de janeiro de 2026, da



designação da servidora MARIANA DA SILVA MOURÃO, matrícula 12119, da função gratificada de ASSISTENTE DE RECEPÇÃO - FG-13, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 6 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
VILHENÁRIO
RUI DE CASTRO PEREIRA - Nº 4177

Dispensa 4/ 2026						
INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO						
Processo n.º: 14/2026						
Processo Eletrônico n.º: 36/2026						
Data de Emissão: 06/01/2026						
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa específica para prestar o Serviço de Fornecimento e Abastecimento de Água e Coleta de Resíduos Sólidos no Predio do Tiro de Guerra, visando o cumprimento da Lei nº 789/1997 de 20 de março de 1997 (Instalação do Tiro de Guerra de Vilhena)						
DADOS DO FORNECEDOR						
Fornecedor: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS						
CNPJ: 01.933.030/0001-13						
Endereço: AV. MAJOR AMARANTES						
Bairro: CENTRO Cidade: VILHENA						
Telefone: (69) 3322-5480						
DOTAÇÕES						
Programática	Fonte	Descrição				
0200105153002021523391390000	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - OPERACOES INTRA-ORÇAMENTARIAS				
IDENTIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO						
Lote	Ordem	Item	Especificação	Unid. Medida	Quantidade	Valor
1	1	87798	DESTINADO A PAGAMENTO DE FATURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	SERVIÇO	1	3.600,00
Total: 3.600,00						
EMBASAMENTO LEGAL						
Art. 75, IX, Lei nº 14.133/2021						
Thiago Graci						
Chefe de Gabinete do Município						
Decreto nº 64.212/2025						

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1/2026/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA MARCIA DOS SANTOS CORDEIRO.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO; Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificação de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico n.º 9433/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARCIA DOS SANTOS CORDEIRO, detentora do Cargo de provimento efetivo de Técnico Em Enfermagem, Grupo Ocupacional ANT, Classe “B”, Referência Salarial “III”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 08 e 12 a 16 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 06 de janeiro de 2026.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 63.890/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



MUNICÍPIO DE VILHENA
VILHENÁRIO
RUI DE CASTRO PEREIRA - Nº 4177

Inexigibilidade 6/2026						
INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO						
Processo n.º: 6/2026						
Data de Emissão: 05/01/2026						
Objeto: Processo destinado ao pagamento de faturas de energia elétrica do prédio do “Vendurão”, sede administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura de Vilhena/RO, localizada na Av. Jo Sato, nº 1983, Bairro Parque Industrial Novo Tempo, setor 19, durante o exercício de 2026.						
DADOS DO FORNECEDOR						
Fornecedor: ENERGISA RONDONIA - DIST. DE ENERGIA S.A						
CNPJ: 05.914.650/0001-66						
Endereço: AVENIDA DOS IMIGRANTES, 4137						
Bairro: INDUSTRIAL Cidade: PORTO VELHO						
Telefone:						
DOTAÇÕES						
Programática	Fonte	Descrição				
0900120122002721093390390000	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
IDENTIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO						
Lote	Ordem	Item	Especificação	Unid. Medida	Quantidade	Valor
1	1	41163	Pagamento de faturas de energia elétrica.	SERVIÇO	1	50.000,00
Total: 50.000,00						
EMBASAMENTO LEGAL						
Art. 74, Lei 14133/21						
GILVANE DA VEIGA						
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA						



MUNICÍPIO DE VILHENA
VILHENÁRIO
RUI DE CASTRO PEREIRA - Nº 4177

Inexigibilidade 8/2026						
INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO						
Processo n.º: 8/2026						
Data de Emissão: 05/01/2026						
Objeto: Processo destinado ao pagamento de faturas de energia elétrica do Parque de Exposições de Vilhena “Ovidio de Miranda Brito”, localizado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº, Bairro Jardim Eldorado, durante o exercício de 2026.						
DADOS DO FORNECEDOR						
Fornecedor: ENERGISA RONDONIA - DIST. DE ENERGIA S.A						
CNPJ: 05.914.650/0001-66						
Endereço: AVENIDA DOS IMIGRANTES, 4137						
Bairro: INDUSTRIAL Cidade: PORTO VELHO						
Telefone:						
DOTAÇÕES						
Programática	Fonte	Descrição				
0900120122002721093390390000	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
IDENTIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO						
Lote	Ordem	Item	Especificação	Unid. Medida	Quantidade	Valor
1	1	41163	Pagamento de faturas de energia elétrica.	SERVIÇO	1	12.000,00
Total: 12.000,00						
EMBASAMENTO LEGAL						
Art. 74, Lei 14133/21						
GILVANE DA VEIGA						
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2026/SEMED

DESIGNA O SERVIDOR JOÃO DE CASTRO SOARES PARA TAREFAS ESPECÍFICAS.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; Considerando o art. 32, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022, considerando a regulamentação do decreto nº 59.397, de 31 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme o art. 7º, a partir de 05 de janeiro de 2026, o servidor JOÃO DE CASTRO SOARES, matrícula 5197, para o desenvolvimento de tarefas específicas.

Art. 2º O servidor irá desenvolver as atividades constantes no decreto nº 59.397, art. 3º, inciso II, alíneas:
a) realizar auditorias ou inspeções, mediante levantamento de dados, coleta de informações e elaboração de relatórios;
c) elaborar, assinar ou auxiliar na elaboração de informações e documentações exigidas pelos órgãos de controle interno e externo;
e) analisar a regularidade de processos administrativos;
h) realizar conferência de retenções obrigatórias.

Art. 3º As tarefas serão exercidas por prazo indeterminado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 05 de janeiro de 2026.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 59.135/2023

PORTARIA Nº 03/2026

CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DA SERVIDORA **IRENE DE SOUZA**.

O **Secretário Municipal de Educação**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 12, do Decreto nº 58.254, de 3 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 14658/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º A Concessão da licença-prêmio por assiduidade da servidora Irene de Souza, matrícula 2712, detentora do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de janeiro de 2026 a 04 de abril de 2026, referente ao 5º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação.
Vilhena (RO), 05 de janeiro de 2026.

FLAVIO DE JESUS
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Renovação da Licença de instalação nº 031/2023 para a obra de Pavimentação em Vias Urbanas, com Drenagem e Calçadas, localizada em ruas diversas dos Setores 17 e 35, município de Vilhena.

Vilhena/RO, 06 de janeiro de 2026.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2026

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO AOS SERVIDORES EXERCENTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **Secretário Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 12, do decreto nº 58.254, de 03 de novembro de 2022,

Considerando o decreto nº 64.682/2025 que constitui e designa a comissão de avaliação de desempenho funcional para fins de progressão por merecimento;

Considerando o processo administrativo eletrônico nº 17296/2025

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão por merecimento ao servidor exercente do cargo de provimento efetivo, nos termos do art. 13 do Decreto nº 58.254, de 03 de novembro de 2022, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vilhena/RO, 05 de janeiro de 2026.

Wagner Wasczuk Borges
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 60.332/2023



Nº	SERVIDOR	DATA INVESTIDURA	CARGO	MATRICULA	GRUPO OPERACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA ELEVADA
01	PAULO FELIPE CONCEIÇÃO DE ARRUDA	23/06/2014	MEDICO	10090	ANS-E ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR	III	IV

PORTARIA Nº 003/2026

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO AOS SERVIDORES EXERCENTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 12, do decreto nº 58.254, de 03 de novembro de 2022, Considerando o decreto nº 64.682/2025 que constitui e designa a comissão de avaliação de desempenho funcional para fins de progressão por merecimento;

Considerando o processo administrativo eletrônico nº 17356/2025

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão por merecimento ao servidor exercente do cargo de provimento efetivo, nos termos do art. 13 do Decreto nº 58.254, de 03 de novembro de 2022, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vilhena/RO, 05 de janeiro de 2026.

Wagner Wasczuk Borges
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 60.332/2023

Nº	SERVIDOR	DATA INVESTIDURA	CARGO	MATRICULA	GRUPO OPERACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA ELEVADA
01	GILBERTO DOS SANTOS POVOAS JUNIOR	11/03/2002	MEDICO	4110	ANS-E ATIVIDADE DE NIVEL SUPERIOR	VI	VII

PORTARIA Nº 004/2026

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO AOS SERVIDORES EXERCENTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 12, do decreto nº 58.254, de 03 de novembro de 2022, Considerando o decreto nº 64.682/2025 que constitui e designa a comissão de avaliação de desempenho funcional para fins de progressão por merecimento;

Considerando o processo administrativo eletrônico nº 11459/2025

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão por merecimento ao servidor exercente do cargo de provimento efetivo, nos termos do art. 13 do Decreto nº 58.254, de 03 de novembro de 2022, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vilhena/RO, 05 de janeiro de 2026.

Wagner Wasczuk Borges
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 60.332/2023

Nº	SERVIDOR	DATA INVESTIDURA	CARGO	MATRICULA	GRUPO OPERACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA ELEVADA
01	AZAIDE MOREIRA SILVA DE ALMEIDA	16/03/2005	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5196	ATIVIDADE DE NIVEL TECNICO -ANT	V	VI
02	AZAIDE MOREIRA SILVA DE ALMEIDA	16/03/2005	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5196	ATIVIDADE DE NIVEL TECNICO - ANT	VI	VII

Nº	SERVIDOR	DATA INVESTIDURA	CARGO	MATRICULA	GRUPO OPERACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA ELEVADA
01	LENIR MOREIRA RAMOS	26/01/1998	SERVIÇOS GERAIS	2724	APOIO E SERVIÇOS DIVERSOS-ASD	VII	VIII

**PORTARIA Nº 007/2026**

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO AOS SERVIDORES EXERCENTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 12, do decreto nº 58.254, de 03 de novembro de 2022,

Considerando o decreto nº 64.682/2025 que constitui e designa a comissão de avaliação de desempenho funcional para fins de progressão por merecimento;

Considerando o processo administrativo eletrônico nº 16324/2025

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão por merecimento ao servidor exercente do cargo de provimento efetivo, nos termos do art. 13 do Decreto nº 58.254, de 03 de novembro de 2022, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vilhena/RO, 06 de janeiro de 2026.

Wagner Wasczuk Borges
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 60.332/2023

Nº	SERVIDOR	DATA INVESTIDURA	CARGO	MATRICULA	GRUPO OPERACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA ELEVADA
01	LEIS LAIANA FERREIRA DE ALMEIDA	05/03/2003	SERVIÇOS GERAIS	4428	APOIO E SERVIÇOS DIVERSOS-ASD-A	V	VI
02	LEIS LAIANA FERREIRA DE ALMEIDA	05/03/2003	SERVIÇOS GERAIS	4428	APOIO E SERVIÇOS DIVERSOS-ASD-A	VI	VII
03	LEIS LAIANA FERREIRA DE ALMEIDA	05/03/2003	SERVIÇOS GERAIS	4428	APOIO E SERVIÇOS DIVERSOS- ASD-A	VII	VIII

PORTARIA Nº 009/2026

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO AOS SERVIDORES EXERCENTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 12, do decreto nº 58.254, de 03 de novembro de 2022,

Considerando o decreto nº 64.682/2025 que constitui e designa a comissão de avaliação de desempenho funcional para fins de progressão por merecimento;

Considerando o processo administrativo eletrônico nº 12574/2025

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão por merecimento ao servidor exercente do cargo de provimento efetivo, nos termos do art. 13 do Decreto nº 58.254, de 03 de novembro de 2022, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vilhena/RO, 06 de janeiro de 2026.

Wagner Wasczuk Borges
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 60.332/2023

Nº	SERVIDOR	DATA INVESTIDURA	CARGO	MATRICULA	GRUPO OPERACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA ELEVADA
01	CLARISA DE ABREU	02/04/2018	TECNICO EM RADIOLOGIA	12370	ATIVIDADE DE NIVEL TÉCNICO- ANT-B	II	III

Nº	SERVIDOR	DATA INVESTIDURA	CARGO	MATRICULA	GRUPO OPERACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA ELEVADA
01	MARIA BATISTA DO CARMO	18/07/1995	SERVIÇOS GERAIS	2215	ASD-A	VII	VIII
02	MARIA BATISTA DO CARMO	18/07/1995	SERVIÇOS GERAIS	2215	ASD_A	VIII	IX

**PORTARIA Nº 013/2026**

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO AOS SERVIDORES EXERCENTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 12, do decreto nº 58.254, de 03 de novembro de 2022,

Considerando o decreto nº 64.682/2025 que constitui e designa a comissão de avaliação de desempenho funcional para fins de progressão por merecimento;

Considerando o processo administrativo eletrônico nº 18070/2025

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão por merecimento ao servidor exercente do cargo de provimento efetivo, nos termos do art. 13 do Decreto nº 58.254, de 03 de novembro de 2022, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vilhena/RO, 06 de janeiro de 2026.

Wagner Wasczuk Borges
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 60.332/2023

Nº	SERVIDOR	DATA INVESTIDURA	CARGO	MATRICULA	GRUPO OPERACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA ELEVADA
01	SINARA MATIKO FARIA MITSUGUI SANCHES	12/08/2014	FISIOTERAPEUTA	10256	ANS-D	III	IV

PORTARIA Nº 014/2026

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO AOS SERVIDORES EXERCENTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 12, do decreto nº 58.254, de 03 de novembro de 2022,

Considerando o decreto nº 64.682/2025 que constitui e designa a comissão de avaliação de desempenho funcional para fins de progressão por merecimento;

Considerando o processo administrativo eletrônico nº 5482/2025

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão por merecimento ao servidor exercente do cargo de provimento efetivo, nos termos do art. 13 do Decreto nº 58.254, de 03 de novembro de 2022, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vilhena/RO, 06 de janeiro de 2026.

Wagner Wasczuk Borges
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 60.332/2023

Nº	SERVIDOR	DATA INVESTIDURA	CARGO	MATRICULA	GRUPO OPERACIONAL	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA ELEVADA
01	RITA MARIA DE JESUS	26/11/2001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3788	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO- ATA	VI	VII

**PORTARIA Nº 016/SEMUS/2026**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSIANE BRUNA DA SILVA MESQUITA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que são conferidas em lei;

Considerando que a Licença Prêmio por Assiduidade é um direito do servidor instituído nos arts. 96 a 99 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - a Lei Complementar nº 007 de 1996;

Considerando que a servidora faz jus ao 1º quinquênio de Licença Prêmio conforme Certidão de Tempo de Serviço para Fins de Licença Prêmio anexada no Processo Administrativo Eletrônico nº 20.699/2025 sob ID 1358059;

Considerando a deliberação da chefia imediata favorável para o usufruto do 1º quinquênio;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade à servidora JOSIANE BRUNA DA SILVA MESQUITA, detentora do Cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior – ANS, Classe “D”, Referência Salarial “II”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 09/02/2026 a 10/03/2026 – 30 (trinta) dias, e 15/06/2026 a 14/07/2026 – 30 (trinta) dias e de 05/01/2027 a 03/02/2027 – 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) quinquênio conforme Processo Administrativo Digital nº 20.699/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, RO, 6 de janeiro de 2026.

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 60.332/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 16488/2025**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 16488/2025/SEMUS, destinado a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-odontológico, Laboratorial e Hospitalar e Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto) para atender ao Laboratório Municipal João Luiz da Silva e ao CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, referente ao Pregão Eletrônico nº 94/2025 e Ata de Sessão Pública do Pregão designada pelo Decreto nº 62.096/2024, Parecer Jurídico nº 660/PGM/2025, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida conforme segue:

Em favor das empresas conforme segue:

Vilhemed Com. Atacadista e Varejista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico Ltda - CNPJ nº 30.203.451/0001-97 o item 01 com o valor de R\$ 11.345,00 (onze mil trezentos e quarenta e cinco reais);

CYN Service Diagnostica Ltda - CNPJ nº 26.093.205/0001-52 o item 02 com o valor de R\$ 2.529,00 (dois mil quinhentos e vinte e nove reais);

Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda - CNPJ nº 38.408.899/0001-59 o item 03 com o valor de R\$ 6.070,00 (seis mil e setenta reais);

Cleide Beatriz Ioris Ltda - CNPJ nº 41.947.390/0001-99 o item 04 com o valor de R\$ 1.354,00 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais);

Point Cell Tele Informática e Eletrônicos Ltda – CNPJ nº 07.134.028/0001-60 o item 05 com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Valor Total a Homologar: R\$ 22.498,00 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais).

Publique-se, 06 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito Municipal



ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 002, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EXERCENTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em conformidade com os Anexos IV, V, VII e IX da Lei nº 5.796, de 21 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 5 de janeiro de 2026, WALQUIRIA PEREIRA FERREIRA do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar II: CPC-4, lotado no Gabinete da Vereadora ROSE BATISTA DA SAÚDE.

Art. 2º Nomear, a partir de 5 de janeiro de 2026, VALÉRIA DE MEDEIROS OLIVEIRA no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar II: CPC-4, com lotação no Gabinete da Vereadora ROSE BATISTA DA SAÚDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. CELSO
Presidente

PORTARIA Nº 003, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA O SERVIDOR JOSIAS NASCIMENTO MOURA COUTO COMO FISCAL DE CONTRATO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 246/2025/CVMV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, V, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO que a execução dos contratos celebrados pela Administração Pública devem ser acompanhados e fiscalizados por representante especialmente designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSIAS NASCIMENTO MOURA COUTO, Matrícula nº 400069, nas atribuições de fiscal de contrato no Processo Administrativo nº 246/2025/CVMV, que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, ativação e suporte técnico de sistemas de conectividade via satélite de baixa órbita (LEO), com fornecimento de kits veiculares completos, instalação, suporte técnico, atendendo as demais condições previstas no Contrato nº 007/2025/CVMV, aferido com nível de MÉDIA COMPLEXIDADE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. CELSO
Presidente



EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladoria Geral do Município - CGM

ÉVILYN OLIMPIA MEDRADA TEIXEIRA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

THIAGO ROBERTO GRACI ESTEVANATO
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA - Sub-
Procurador
Procuradoria Geral do Município - PGM

VALENTIN GABRIEL
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANELO DA VEIGA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Assistência Social -
SEMAS

RENATO DE BARROS MONTEIRO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ALEXANDRE SERAFIM DAMASCENO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Públicos - SEMOSP

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

KAIO CESAR PEREIRA MÜLLER (ADJUNTO)
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROGERIO DA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito -
SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e
Comércio - SEMTIC

RICARDO DE LIMA
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

BRUNO CRISTIANO NEVES STÉDILE
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-
IPMV

LEGISLATIVO

AMANDA MARTINS DE ESPÍNDULA AREVAL
Partido: REPUBLICANOS

ANDERSON KOZOWSKI
Partido: PODEMOS

CELSO EDUARDO MACHADO
Partido: PL

ELITON DA SILVA COSTA
Partido: REPUBLICANOS

OZIANE LOPES SILVEIRA GERMINIANO
Partido: UNIÃO BRASIL

JANDER ROCHA DE OLIVEIRA
Partido: PODEMOS

JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
Partido: REPUBLICANOS

PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES
Partido: PODEMOS

ROBERTO MORAES DE SOUZA
Partido: PODEMOS

ROSILENE BATISTA DA SILVA
Partido: UNIÃO BRASIL

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: MDB

SILVANO ALVES PESSOA
Partido: UNIÃO BRASIL

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PL

MESA DIRETORA
BIÊNIO 2024/2026

Presidente: Vereador Celso Eduardo Machado

1º Vice-Presidente: Vereador Rosilene B. da Silva

2º Vice-Presidente: Jander Rocha de Oliveira

1º Secretário: Vereadora Amanda M. de E. Areval

2º Secretário: Vereador Pedro José A. Sanches

MATÉRIAS PARA
PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente,
das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas
para publicações deverão estar formatadas
rigorosamente de acordo com as normativas
expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena,
disponível para consulta no site "dov.vilhena.
ro.gov.br" no link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira
responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de
Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias
úteis para publicação de qualquer matéria, a
partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por
escrito à Secretaria Municipal de Comunicação,
no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua
publicação.

EDITORIAL

Secretaria Municipal de Comunicação
SEMCOM

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
EVERALDO TEIXEIRA PENA

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
SEMCOM

Desenvolvimento Site
SEMCOM

ASSINATURA DO
EXECUTIVOASSINATURA DO
LEGISLATIVO